

## Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA\_SGIFR)

### Nota Síntese da 13ª sessão da SNLA\_SGIFR

Realizou-se nos dias 22, 30 de agosto, e 7 de setembro de 2023, a décima terceira sessão da SNLA\_SGIFR. No dia 22 de agosto decorreu nas instalações da AGIF, no Campus APP (CGD), e nos dias 30 de agosto e 7 de setembro, as sessões decorreram através da plataforma teams.

#### **Nota síntese da sessão ocorrida no dia 22 de agosto de 2023:**

A primeira sessão do dia 22 de agosto teve início às 10h00 e terminou às 13h30, tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte. Pelas razões expostas e constantes desta nota sínteses, a 13ª sessão acabaria por ser repartida ou prolongar-se por mais 2 sessões.

Lista de presenças:

1ª Sessão (presencial)

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj. Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	Mário Silvestre	ADON
ANEPC	Carlos Manuel Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação
GNR	Maj. Bruno Lopes	UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
ICNF	Paula Isabel	Técnica Superior
IPMA	Dr. Nuno Lopes	Chefe Divisão de Previsão Meteorológica e Vigilância
FFAA	Ausente	
LBP	Ausente	
PJ	Ausente	

#### **Introdução**

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à agenda enviada com a convocatória da sessão.

Assuntos da agenda previamente enviada:

- I. Situação acerca do preenchimento do ficheiro relativo à Monitorização do Plano de Ação de Lições Identificadas - 2º Trimestre de 2023 (00h15)
- II. Desclassificação dos Registos ODCR para divulgação (00h15)
- III. Decisões relativas a lições identificadas e sua potencial integração como Lições Aprendidas SGIFR, no âmbito da análise de fases relevantes das Oc. significativas ocorridas no distrito de Vila Real em 2022 (1h30 + 2h15)
- IV. Outros assuntos (0h15)

Foi proposto pelo representante da ANEPC a repartição da sessão em duas, de forma a dispensar os responsáveis das entidades durante a tarde deste dia, por questões operacionais face à situação meteorológica e ao nível de alerta. Aceite a proposta com agendamento da continuação desta sessão para dia 30 de agosto às 10h00.

Passou-se de seguida à apresentação e discussão dos assuntos referidos na agenda.

**A. Situação acerca do preenchimento do ficheiro relativo à Monitorização do Plano de Ação de Lições Identificadas - 2º Trimestre de 2023 (00h15)**

- Solicitação às entidades para atualização do ficheiro de monitorização para análise e discussão na próxima sessão (14ª) da SNLA, a decorrer em finais de setembro em data a definir.

**B. Desclassificação dos Registos ODCR para divulgação (00h15)**

- No seguimento da apresentação realizada na Lousã, dirigida a representantes das várias entidades SGIFR, das LA aprovadas no seguimento da Oc. da Covilhã, Serra da Estrela, foi expressada por vários agentes a vontade de terem acesso às ODCR (desenvolvimento) que suportaram as LA apresentadas. Foi referida a situação particular da Escola Nacional de Bombeiros.
- Foi também feita referência ao fato de que este tipo de informação passará a ser genéricamente pública a partir do momento em que a plataforma LA esteja disponível.
- Feita referência do representante da ANEPC, Cmdte Mário Silvestre, de que, em particular a Escola Nacional de Bombeiros tem acesso a toda a informação desenvolvida, bastando para tal solicitar a mesma à ANEPC, manifestando a oposição à divulgação pública de todos os conteúdos pelo potencial de distorção que poderá existir, devendo sempre existir, mesmo no âmbito da plataforma LA, a possibilidade de classificar alguma dela como reservada.
- Proposta do Eng. Paulo Mateus de que a informação das ODCR das LA aprovadas seja disponibilizada para efeitos formativos a todas as entidades que a solicitem, sendo referido que todo o processo LA tem como grande objetivo a formação dos agentes do SGIFR.
- Pela parte da GNR não é considerado conveniente desclassificar os documentos, já que dentro da própria entidade existe sempre a possibilidade de desclassificação.

- Relevado o fato de haver todo o interesse em divulgar as ODCR numa perspectiva de divulgação de conhecimento.
- Foi proposta a possibilidade de assumir que toda esta informação, por princípio, seria desclassificada, e portanto pública, sendo identificada a que seria classificada e portanto de circulação limitada. Pela parte da ANEPC esta possibilidade não é aceitável, reafirmando a distorção que a circulação deste tipo de informação pode provocar.
- Feita referência aos resultados bastante positivos da ação de divulgação desenvolvida pela SNLA que ocorreu no COTF, Lousã, cujo formato será de privilegiar como fonte de divulgação.
- Comunicada a situação de desenvolvimento da plataforma LA, que ajudará a resolver também estas questões da divulgação. Será entretanto aberto o concurso público (espera-se que durante o mês de setembro, estando as peças já preparadas e aprovadas) para o desenvolvimento da mesma, cujo prazo de execução será de 6 meses. Levantada pela ANEPC a questão do acesso à plataforma, que não deverá ser considerada completamente pública, mas reservada, pelo menos numa fase inicial.
- Decidido por unanimidade a não desclassificação, ficando em aberto a possibilidade da disponibilização de informação às entidades formadoras que a solicitarem.

**C. Ponto de situação relativo ao desenvolvimento das Observações aprovadas pela SNLA com base na análise dos relatórios externos.**

- Apresentado o ponto de situação das Observações aprovadas, das quais apenas 1 foi desenvolvida (ICNF). As demais 22 ODCR não estão a ser ainda desenvolvidas.
- As entidades referem a falta de disponibilidade até ao momento para o desenvolvimento das ODCR em causa, pelo fato dos seus representantes para este processo continuarem com a responsabilidade de todos os outros assuntos em que têm incumbências.
- Realçada a necessidade de avançar com estes processos, sendo referido que no caso concreto das ODCR a discutir nesta sessão todas foram desenvolvidas pela AGIF, devendo cada uma das entidades esforçar-se no sentido de alterar esta situação, dando à capacidade de LA a necessária priorização.
- As dificuldades no desenvolvimento do processo devem-se particularmente ao fato das entidades não terem organizado e desenvolvido internamente uma efetiva capacidade LA.
- Necessidade de reforçar dentro de cada entidade a necessidade de efetivamente implementarem a capacidade de LA internamente;
- Feita referência, pelo coordenador do GTPLA à necessidade de, no âmbito do Grupo de Trabalho, os seus membros deverem orientar os seus esforços para contributos efetivos no corpo das fichas ODCR, em alternativa ao formato de comentários, que não resultam em contributos efetivos, traduzindo-se mesmo frequentemente em redundâncias e percas de tempo para os vários intervenientes.
- Foi feita também referência, pelo coordenador do GTPLA de que os representantes das entidades neste grupo devam ter um efetivo espírito de

colaboração e de construção, condições imprescindíveis para a construção de capacidade LA no seio do SGIFR e da própria entidade, sem os quais todo o esforço, nomeadamente ao nível da formação, resultará completamente inútil. Reportadas situações em que a conduta do representante da GNR neste grupo de trabalho não se tem pautado por este espírito, resultando em ausência de colaboração e percas de tempo em processos inúteis.

- Decidio que até outubro de 2023 estariam desenvolvidas as ODCR em causa, pelo menos parcialmente em condições de submissão à SNLA.,.

**D. Decisões relativas a lições identificadas e sua potencial integração como Lições Aprendidas SGIFR, no âmbito da análise de fases relevantes das ocorrências relevantes de 2022 no distrito de Vila Real (Murça, Tresminas e Vilarinho da Samardã.**

Foi feita referência pelo Maj. Nelson Ferreira de se procederá posteriormente à renumeração das fichas ODCR, pelo que a numeração atual virá a sofrer alterações.

1. ODCR\_Oc Vila Real\_A1\_Apoio ao posicionamento no TO de Grupos de Reforço.
  - Aprovadas as AC propostas com a introdução de correções.
2. ODCR\_Oc Vila Real\_A2\_missão por antecipação
  - Eliminada a AC2, por estar já prevista nos procedimentos.
  - Aprovada a AC1 com com a introdução de correções.
3. ODCR\_Oc Vila Real\_A3\_9\_ melhorar gestão e utilização de ferramentas manuais
  - Aprovadas as AC1, 2, 3 e 4, com ajustamentos e introdução de correções;
  - Eliminação de AC5 por estar já configurada na nova redação da AC3+AC4 (nova AC3)
  - Eliminação da AC6 (numeração anterior) desta ODCR, para análise de eventual cabimento na ODCR em desenvolvimento, relativa ao Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras (*Desenvolver ações de sensibilização e informação dos agentes para enquadramento de participação voluntária das populações em ações de proteção do património e de apoio indireto à supressão, em situações de segurança devidamente analisadas e consideradas adequadas ao nível do PCO.*)
4. ODCR\_Oc Vila Real\_A6\_decisões de limitação à circulação
  - Aprovadas as AC propostas com os necessários ajustamentos.
5. ODCR\_Oc Vila Real\_A7\_prioridades fiscalização gestão combustíveis
  - Aprovada única AC submetida.

Segunda parte da 13ª sessão da SNLA, que decorreu a 30 de agosto de 2023, com início às 10h10 e término às 13h00, para análise e decisão das restantes (6) ODCR submetidas pelo GTP LA à SNLA no âmbito da análise de fases relevantes das ocorrências relevantes de 2022 no distrito de Vila Real (Murça, Tresminas e Vilarinho da Samardã).

**Presenças:**

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	Mário Silvestre	ADON
ANEPC	Carlos Manuel Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação
GNR	Cor José Rodrigues	Cmdt UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
ICNF	Paula Isabel	Técnica Superior
PJ	Jorge Leitão	Diretor PJ Centro
FFAA	Ausente	
IPMA	Ausente	
LBP	Ausente	

**Após breve introdução e enquadramento, passou diretamente à continuação de análise e deliberação das ODCR submetidas à SNLA pelo GTPLA**

**6. ODCR\_Oc Vila Real\_A8\_Atuação Equipas GFR\_ICNF**

- AC1: Aprovada, mas já consignada nas orientações internas aprovadas pelo CD do ICNF em junho de 2023.
- AC2: Aprovada, mas já consignada nas orientações internas aprovadas pelo CD do ICNF em junho de 2023
- AC3: Aprovada. Necessidade de preparação de ações de formação e treino envolvendo estas equipas/entidades, para desenvolvimento e implementação entre janeiro e maio de 2024. Referida a dicotomia entre Fire Analyst e Incident Command, que deve ser contemplada no processo formativo, reforçando as possibilidades de conhecimento de capacidades, coordenação e partilha.

- Solicitada a partilhada das Orientações Internas do ICNF (deliberação interna e manual de campanha 2023), no seio do GTP LA pela relevância e resposta que as mesmas conterão relativamente às AC1 e AC2 identificadas.

**7. ODCR\_Oc Vila Real\_A10\_identificação potencial reativação e reacendimento.**

- AC1: Aprovada com introdução das correções identificadas como necessárias. A incorporar no Manual referido na AC4 através da recondução do GTP respetivo.
- AC2: Eliminada. Perde efeito pela sua incorporação na redação ajustada da AC1.
- AC3 que passou a AC2: Aprovada. A ser também incorporada no Manual de Procedimentos referido em AC4.
- AC4 que passou a AC3: Aprovada.

**8. ODCR\_Oc Vila Real\_A11\_afetação pela não execução de RP por questões de conservação da natureza**

- AC1: Aprovada com introdução das correções identificadas como necessárias.
- Desenvolvimento de estudo específico (piloto) com esta seriação de aplicabilidade/exclusividade do fogo para as áreas protegidas com maior impacto do fogo: Parque Natural da Serra da Estrela, Parque Nacional da Peneda Gerês, Parque Natural do Alvão.

**9. ODCR\_Oc Vila Real\_A12\_fogo controlado povoamentos\_SNLA\_V0**

- Face ao desconforto do ICNF com o texto da discussão da ODCR é revista pelo ICNF, que a deverá resubmeter ao GTP LA para revisão conjunta e resubmissão à SNLA. O GTP LA trabalha a ODCR e submete até dia 6 de setembro e a SNLA reúne dia 7 à tarde via teams durante 45' para deliberação.

**10. ODCR\_Oc Vila Real\_A13\_Acesso SADO ICNF\_SNLA\_V0**

- AC1: Não aprovada pela ANEPC, justificada pela impossibilidade de seriação de acesso das entidades dos dados da fita de tempo/SADO, que contém informações de carácter privado (questões relevantes de proteção de dados).
- AC2: Aprovada mas já consignada na DON2 que configura esta possibilidade através da presença dos oficiais de ligação do ICNF nestes fóruns.
- Referido pelo representante da GNR, que a entidade (que já teve acesso a este tipo de informação), considera esta informação relevante, e cuja solicitação de disponibilização de acesso à mesma já foi comunicada de forma direta e oficial à ANEPC, pelo que se revê nesta Observação.

**11. ODCR\_Oc Vila Real\_A14\_Urgência de Estabilização de Emergência\_SNLA\_V0**

- Remetida a ODCR para revisão por parte do ICNF e resubmissão na próxima reunião ordinária a realizar.

**3ª parte da sessão, realizada a 7 de setembro de 2023, com início às 14h30 e término às 15h15, para análise e decisão de ficha ODCR\_Oc Vila Real\_A12\_fogo controlado povoamentos, que foi resubmetida à SNLA, de acordo com o deliberado na sessão anterior, após revisão pelo ICNF e pelo GTP LA.**

**Presenças:**

<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj Melhoria Continua
ANEPC	Mário Silvestre	ADON
GNR	Maj. Bruno Lopes	UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
ICNF	Paula Isabel	Técnica Superior

**ODCR\_Oc Vila Real\_A12\_fogo controlado povoamentos\_SNLA\_V0**

- AC1 e AC2: Aprovadas
- Referido pelo representante da GNR, que relativamente à questão da capacidade existente noutras entidades para implementação de ações de fogo controlado, existe a necessidade de tornar mais expedito o processo de credenciação (menos burocrático) para esta capacidade, de forma a que possa ser efetivamente reforçada.
- O representante da ANEPC referiu que o processo de certificação em fogo controlado deveria ser menos restritivo, de forma a fomentar o aumento desta capacidade, e não o contrário, como parece constar da proposta de alteração ao regulamento de fogo técnico preparada pelo ICNF e que está em discussão.
- O coordenador do GTP LA referiu que, de acordo com o Plano Nacional de Qualificação dos agentes do SGIFR, o que está previsto é que todas as microcredenciais de nível superior possam ser obtidas por formandos com nível de qualificação de nível 6, ou superior, independentemente da área de formação de nível superior, sendo que, a atualização dos processos de credenciações em fogo controlado e fogo de supressão deverão seguir os mesmos princípios, seguindo o acordado entre todas as entidades no âmbito do PNQ\_SGIFR.

#### **E. Outros assuntos** (tratados no 1º dia, 22 de agosto, da 13ª sessão)

- Referida a dificuldade que pode constituir o envolvimento dos agentes na próxima sessão ordinária da SNLA, que fica agendada para 29 de setembro de 2023;
- De forma a poder ter uma estimativa válida das eventuais necessidades de serviço face às previsões meteorológicas do perigo de incêndio, foi acordado que a convocatória 1 será emitida apenas na semana anterior à data prevista, com possibilidade de alteração, caso a situação de perigo meteorológico de IR assim o justifique.
- Proposta de agenda (provisória) para a 14ª sessão da SNLA, de 29 de setembro de 2023:
  - Monitorização do plano de ação;
  - Análise da ODCR\_Oc Vila Real\_A14\_Urgência de Estabilização de Emergência\_SNLA\_V0, após revisão pelo ICNF e GTP LA;
  - Análise de ODCR em desenvolvimento, relativas às ocorrências de Vila Real de 2022;
  - Análise de ODCR que sejam, entretanto, desenvolvidas pelo GTP LA, de acordo com a distribuição de iniciativas por entidade, resultantes da análise dos relatórios externos (peritos MAI e Australianos) das ocorrências de IR de 2022.

Anexo:

#### **Registos de Observação deliberados:**

- O2022026LI ODCR\_Oc Vila Real\_A1\_Apoio ao posicionamento no TO de Grupos de Reforço\_SNLA\_V0
- O2022027LI ODCR\_Oc Vila Real\_A2\_missao por antecipação\_SNLA\_V0
- O2022028LI ODCR\_Oc Vila Real\_A3\_9\_melhorar gestão e utilização de ferramentas manuais\_SNLA\_V0
- O2022029LI ODCR\_Oc Vila Real\_A6\_decisões de limitação à circulação\_SNLA\_V0
- O2022030LI ODCR\_Oc Vila Real\_A7\_prioridades fiscalização gestão combustíveis\_SNLA\_V0
- O2022031LI ODCR\_Oc Vila Real\_A8\_Atuação Equipas GFR\_ICNF\_SNLA\_V0
- O2022032LI ODCR\_Oc Vila Real\_A10\_identificação potencial reativação e reacendimento\_SNLA\_V0
- O2022033LI ODCR\_Oc Vila Real\_A11\_afetação pela não execução de RP por conservação\_SNLA\_V0
- O2022034LI ODCR\_Oc Vila Real\_A12\_fogo controlado povoamentos\_SNLA\_vFinal
- O2022035 ODCR\_Oc Vila Real\_A13\_Acesso SADO ICNF\_SNLA\_Observação
- O2022036 ODCR\_Oc Vila Real\_A14\_Urgência de Estabilização de Emergência\_SNLA\_Remeter ICNF